



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III  
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 1717-5

Conta Bancária: 17.343-6

Período: MARÇO/2022

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ 2.285.087,40

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1751.50.01)	R\$ 1.064.415,49	R\$ 3.524.373,31
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ 6.179,79	R\$ 16.994,42
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 24.253,66	R\$ 56.444,17
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 1.094.848,94</b>	<b>R\$ 3.597.811,90</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais da Educação Básica (B)	R\$ 789.364,70	R\$ 2.545.757,00
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 760.394,72	R\$ 2.514.087,02
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ 28.969,98	R\$ 31.669,98
Remuneração dos demais servidores	R\$ 123.569,70	R\$ 399.403,10
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 123.569,70	R\$ 399.403,10
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
Outras despesas	R\$ -	R\$ -
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Identizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 912.934,40</b>	<b>R\$ 2.945.160,10</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais da Educação Básica	0,00	0,00
Remuneração dos demais profissionais da educação	0,00	0,00
Outras despesas (especificar)	0,00	0,00
<b>TOTAL (D)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 181.486,73	R\$ 681.536,51
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 181.486,73</b>	<b>R\$ 681.536,51</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais da Educação Básica	R\$ 84.841,87	R\$ 379.118,12
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$ -	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$ 84.841,87</b>	<b>R\$ 379.118,12</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais da Educação Básica (G)	R\$ -	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 3.235.904,87

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$ 500.120,80	R\$ 1.748.888,32
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (H)	R\$ -	R\$ -

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica $H=(B/A) \times 100$	72,51%	71,09%
Recursos utilizados no período $I=(Cx A) / 100$	83,86%	82,25%

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução.

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

CAMPO DO BRITO, 31 de MARÇO de 2022

  
**MARCELLO MOADE RIBEIRO SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL